



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Gtoll Telecomunicações Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 607, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 31 de agosto de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Murilo José Pasqualotto - Procurador da Gtoll Telecomunicações Ltda.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 08 a 14 de setembro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 101, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 15 de setembro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 2 de setembro de 2010.
ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 053/2010-CEL/MC, Localidade de Olho D'Água/PB

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.042690/10	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA.	FM	53000.042684/10	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS ESPINHARAS LTDA.	FM	53000.042686/10	HABILITADA
REMGAL - SISTEMA REMÍGIO E GALDINO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.042691/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.042688/10	HABILITADA
VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.042678/10	HABILITADA
B & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.042680/10	HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 054/2010-CEL/MC, Localidade de Moreno/PB

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
APOIO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	FM	53000.043078/10	HABILITADA
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.043081/10	HABILITADA
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.043082/10	HABILITADA
IMPERIAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.043084/10	HABILITADA
BURITIRAMA RADIODIFUSÃO LTDA-ME	FM	53000.043086/10	HABILITADA
VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.043073/10	HABILITADA
OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA.	FM	53000.043076/10	HABILITADA
SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.043085/10	HABILITADA
B & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.043080/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.043075/10	HABILITADA
RÁDIO CANAA FM LTDA.	FM	53000.043074/10	HABILITADA
SISTEMA TECCHIO DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.043083/10	HABILITADA
RÁDIO HI FM LTDA.	FM	53000.043077/10	NAO HABILITADA
RÁDIO NOVA PERNAMBUCO FM LTDA.	FM	53000.043079/10	NAO HABILITADA

ANEXO III

Concorrência Nº 055/2010-CEL/MC, Localidade de Santa Maria do Cambucá/PE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BOM JESUS COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.043615/10	HABILITADA
IMPERIAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.043616/10	HABILITADA
VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.043614/10	HABILITADA
TV CHATEAUBRIAND LTDA-EPP	FM	53000.043620/10	HABILITADA
APOIO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	FM	53000.043612/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.043613/10	HABILITADA
B & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.043619/10	HABILITADA
FB COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	FM	53000.043617/10	HABILITADA

ANEXO IV

Concorrência Nº 056/2010-CEL/MC, Localidade de Santa Fé do Araguaia/TO

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.043929/10	HABILITADA
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.043930/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.043932/10	HABILITADA
CORAIOLA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.043933/10	HABILITADA
REDE MULTICOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.043931/10	HABILITADA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 2/2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados:

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, o indeferimento do pedido de inscrição.

f) Os requerimentos de demonstração de interesse cadastrados em data anterior a este Aviso serão anexados aos documentos encaminhados pelas Requerentes, em resposta à presente publicação e tramitarão sob o número de protocolo mais recente.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2010.
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Anexo 1

UF	Localidade	Canal
AL	Iequiá da Praia	285
AL	Olho D'Água das Flores	285
AL	Olho D'Água do Casado	285
AL	Palmeira dos Índios - Vila Caldeirões de Cima	285
AL	Pariconha	285
AL	Piranhas - Distrito de Piau	285
AL	Piranhas - Vila Entremontes	285
AL	Poco das Trincheiras - Distrito de Guandu	200
AL	Rio Largo	200
AM	Amaturá	200
AM	Atalaia do Norte	285
AM	Canutama	200
AM	Irlanduba	285
AM	Novo Aripuanã	200
AM	Santo Antônio do Ica	200
BA	Abaira - Vila Catolés	200
BA	Angical	200
BA	Antônio Cardoso	200
BA	Glória	285
BA	Macaúbas	285
BA	Malhada	200
BA	Nordestina	200
BA	Nova Viçosa	285
BA	Paulo Afonso - Bairro Cleriston Andrade	285
BA	Salvador	200
BA	Wenceslau Guimarães	200
CE	Acopiara - Distrito de Trussu	290
CE	Arneiroz	200
CE	Barreira	285
CE	Barroquinha	253
CE	Brejo Santo	285
CE	Catarina - Distrito de Olho D'Água	200
CE	Catarina - Distrito de Olho São Gonçalo	200
CE	Guaraciaba do Norte	200
CE	Icó	285
CE	Ipú	254
CE	Itaitira	285
CE	Milhã	200
CE	Piquet Carneiro	200
CE	Quixeramobim	285
CE	Saboeiro - Distrito Flamengo	285
CE	Tejuçuoca	254
CE	Urucá	254
DF	Cidade Estrutural	251
DF	Brasília - Setor de Diversões Sul	251
GO	Cidade Ocidental	251
GO	Goiânia - Setor Morada do Sol	200
GO	Goiânia - Setor Santos Dumont	200
GO	Goiânia - Vila Alto da Glória	200

GO	Mambai	200
GO	Novo Planalto	200
GO	Pires do Rio	200
GO	Portelândia	200
GO	Sítio D'Abadia	200
MA	Afonso Cunha	200
MA	Água Doce do Maranhão	200
MA	Alto Parnaíba	200
MA	Balsas	292
MA	Itinga do Maranhão	200
MA	Milagres do Maranhão	292
MA	Mirador	200
MA	Primeira Cruz	200
MG	Abre Campo - Distrito Granada	200
MG	Aguaçu	285
MG	Alagoa	285
MG	Araguari	300
MG	Bandeira	200
MG	Belmiro Braga	200
MG	Brasília de Minas	200
MG	Brumadinho	200
MG	Cachoeira de Pajeú	200
MG	Capitão Andrade	290
MG	Carangola	200
MG	Caratinga	200
MG	Claro dos Poções - Vila Vista Alegre	285
MG	Diamantina - Vila Guinda	285
MG	Divino	200
MG	Dom Cavati	285
MG	Esmeraldas	200
MG	Espinosa	285
MG	Estrela Do Sul	285
MG	Itabirito	200
MG	Ituiutaba	200
MG	Jacinto - Vila Avai do Jacinto	200
MG	Januária	285
MG	Japonvar - Vila Nova Minda	285
MG	Luisburgo	200
MG	Luislândia	200
MG	Montes Claros - Vila Nova Esperança	285
MG	Nova Módica	285
MG	Pimenta	200
MG	Santa Efigênia de Minas	285
MG	Santana do Garambéu	285
MG	São Gonçalo do Abaeté	200
MG	Teófilo Otoni	200
MG	Ubá	285
MG	Uberaba - Vila Arquelau	200
MG	Varzelândia	285
MS	Água Clara	200
MS	Laguna Carapá	285
MT	Aripuanã	200
MT	Cáceres	285
MT	Cuiabá	290
MT	Nova Canaã do Norte	200
MT	Novo Mundo	285
MT	Porto dos Gaúchos	200
MT	Salto do Céu	200
MT	Santo Antônio do Leste	200
MT	Santo Antônio do Leverger	200
MT	Tabaporã - Distrito de Nova	200
PA	Água Azul do Norte	200
PA	Augusto Corrêa	285
PA	Bagre	285
PA	Bannach	285
PA	Brejo Grande do Araguaia	200
PA	Breu Branco	285
PA	Bujaru	285
PA	Chaves	200
PA	Cumaru do Norte	200
PA	Curionópolis	200
PA	Curuá	285
PA	Faro	285
PA	Inhangapi	285
PA	Jacareacanga	200
PA	Juruá	200
PA	Moju	200
PA	Nova Ipixuna	200
PA	Nova Timboteua	285
PA	Novo Repartimento	200
PA	Palestina do Pará	200
PA	Paragominas	200
PA	Peixe-Boi	285
PA	Piçarra	200
PA	Quatipuru	285
PA	Santa Cruz do Arari	200
PA	Santarém Novo	290
PA	São Caetano de Odivelas	200
PA	São Domingos do Araguaia	285
PA	São João da Ponta	200
PA	São João do Araguaia	285
PA	Senador José Porfírio	200
PA	Soure	200
PA	Terra Alta	285
PA	Tracuateua	285
PA	Trairão	285
PB	Camalaú	285
PB	Mamanguape - Distrito de Pitanga	285
PB	Mataraca	285
PB	Santa Cecília	200
PB	São Bento	200
PB	São João do Cariri	200
PB	São João do Tigre - Distrito de Cacimbinha	285
PB	Vista Serrana	285
PE	Águas Belas	200
PE	Betânia	200
PE	Brejo da Madre de Deus	285

PE	Recife	253
PE	Sertânia	285
PI	Assunção do Piauí	200
PI	Bertolínia	200
PI	Carauás do Piauí	200
PI	Dom Inocêncio	200
PI	Flores do Piauí	200
PI	Jaicós	285
PI	José de Freitas	200
PI	Lagoa do Piauí	200
PI	Luís Correia	200
PI	Madeiro	285
PI	Milton Brandão	200
PI	Monte Alegre do Piauí	285
PI	Murici dos Portelas	285
PI	Nossa Senhora de Nazaré	200
PI	Nossa Senhora dos Remédios	200
PI	São João do Arraiá	285
PI	São José do Divino	285
PI	Simplicio Mendes - Vila Morro dos Cavalos	200
PI	Socorro do Piauí	200
PI	Teresina	200
PR	Almirante Tamandaré	252
PR	Alto Paraíso	200
PR	Alvorada do Sul	200
PR	Antonio Olinto	200
PR	Apucarana	220
PR	Boa Esperança do Iguaçú	285
PR	Curitiba	252
PR	Paranavai	300
PR	Quatro Barras	252
PR	Ventania	200
RJ	Angra dos Reis	200
RJ	Barra Mansa	198
RJ	Itaocara - 2º Distrito de Laranjais	200
RJ	Macaé	200
RJ	Mesquita	254
RJ	Paracambi	254
RJ	Piraí	254
RJ	São Gonçalo	254
RJ	São José do Vale do Rio Preto	199
RJ	São Sebastião do Alto	200
RN	Coronel Ezequiel	200
RN	Encanto	285
RN	Imbuém	285
RN	José da Penha	285
RN	Lajes Pintadas	200
RN	Macaú	200
RN	Natal	200
RN	Passagem	200
RN	Pedra Preta	200
RN	Tibau do Sul - Comunidade Bela Vista	200
RN	Triunfo Potiguar	285
RN	Várzea	200
RS	Araricá	198
RS	Candelária	285
RS	Eldorado do Sul	200
RS	Gravataí	200
RS	Itati	251
RS	Mato Queimado	254
RS	Monte Belo do Sul	198
RS	Novo Cabrais	285
RS	Palmares do Sul	251
RS	Saldanha Marinho	285
RS	São Francisco de Assis	285
RS	São Luiz Gonzaga	254
RS	São Pedro da Serra	198
RS	São Vendelino	198
RS	Sapucaia do Sul	200
RS	Tapes	198
RS	Taquara	199
RS	Vale do Sol	285
SC	Abelardo Luz	285
SC	Agronômica	198
SC	Formosa do Sul	285
SC	Nova Trento	200
SC	Penha	253
SC	Vidal Ramos	200
SP	Angatuba	290
SP	Arandu	200
SP	Ibirarema	290
SP	Itabela	200
SP	Itapeva - Vila Guarizinho	200
SP	Jacareí	200
SP	Pedernópolis	290
SP	Pindamonhangaba	285
SP	Ribeirão Grande	200
SP	Salesópolis	198
SP	Severinia	254
SP	São Bento do Sapucaí	285
SP	Tapiraí	200
TO	Bandeirantes do Tocantins	200
TO	Dueré	285

Anexo 2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A _____,
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no _____/____-____, com
sede _____, na cidade de _____, Estado _____,
tado _____, CEP _____, Telefone 0XX(____) _____,
_____ correio eletrônico _____, entidade
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação